



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER JUDICIÁRIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO 2016

RS 1.00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS														
	(MR-1) jan/16	(MR-2) fev/16	(MR-3) mar/16	(MR-4) abr/16	(MR-5) mai/16	(MR-6) jun/16	(MR-7) jul/16	(MR-8) ago/16	(MR-9) set/16	(MR-10) out/16	(MR-11) nov/16	(MR-12) dez/16	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
<b>DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>72.662.445,34</b>	<b>62.227.805,28</b>	<b>61.350.614,66</b>	<b>60.572.763,03</b>	<b>61.332.792,52</b>	<b>60.863.929,61</b>	<b>64.331.679,95</b>	<b>59.510.814,82</b>	<b>59.220.880,88</b>	<b>59.428.124,20</b>	<b>58.346.847,44</b>	<b>58.522.414,05</b>	<b>738.371.111,78</b>	<b>5.155.348,15</b>	
Pessoal Ativo	72.662.445,34	62.227.805,28	61.350.614,66	60.572.763,03	61.332.792,52	60.863.929,61	64.331.679,95	59.510.814,82	59.220.880,88	59.428.124,20	58.346.847,44	58.522.414,05	738.371.111,78	5.155.348,15	
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF).															
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>3.377.779,05</b>	<b>2.480.184,28</b>	<b>1.930.565,03</b>	<b>1.673.252,51</b>	<b>1.761.411,76</b>	<b>1.696.278,45</b>	<b>1.657.328,24</b>	<b>1.592.640,67</b>	<b>1.478.186,10</b>	<b>1.477.160,96</b>	<b>1.482.073,45</b>	<b>1.413.212,93</b>	<b>22.020.073,43</b>	<b>0,00</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.499,31	65.442,35	59.121,10	24.739,67	80.522,73	4.169,47	313.494,63		
Decorrentes de Decisão Judicial															
Despesas de Exercícios Anteriores	3.377.779,05	2.480.184,28	1.930.565,03	1.673.252,51	1.761.411,76	1.696.278,45	1.577.828,93	1.527.198,32	1.419.065,00	1.452.421,29	1.401.550,72	1.409.043,46	21.706.578,80	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>69.284.666,29</b>	<b>59.747.621,00</b>	<b>59.420.049,63</b>	<b>58.899.510,52</b>	<b>59.571.380,76</b>	<b>59.167.651,16</b>	<b>62.674.351,71</b>	<b>57.918.174,15</b>	<b>57.742.694,78</b>	<b>57.950.963,24</b>	<b>56.864.773,99</b>	<b>57.109.201,12</b>	<b>716.351.038,35</b>	<b>5.155.348,15</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	11.884.435.326,99	-
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	-	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>	<b>721.506.386,50</b>	<b>6,07</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	713.066.119,62	6,0
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	677.412.813,64	5,7
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	641.759.507,66	5,4

Fonte: Sigefes - Sistema de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo

**Nota:** Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

<MR> - Essa coluna identifica a Despesa com Pessoal liquidada no mês de referência. O mês Correspondente deve ser apresentado no formato <mmm/aa>. Ex.: Abr/11.

<MR-1>, <MR-2>, <MR-3>... - Essas colunas identificam Despesa com Pessoal liquidada nos meses anteriores, isto é, mês de referência menos um mês, mês de referência menos dois meses, e assim por diante.

Os meses anteriores correspondentes devem ser informados no formato <mmm/aa>. Ex.: considerando como mês de referência abril de 2011, <MR-1> será Mar/11, <MR-2> será Fev/11, <MR-3> será Jan/11,

<MR-4> será Dez/10, e assim por diante.

TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) - Essa coluna identifica o somatório da coluna LIQUIDADADA, representada pelas colunas <MR-11> a <MR>, isto é, os valores mensais acumulados

Des. Annibal de Rezende Lima  
Desembargador Presidente

Marcelo Tavares de Albuquerque  
Secretário Geral

Carla Zambí Meirelles  
Secretária de Finanças e Execução Orçamentária em exercício

Jose Adriano Pereira  
Secretário de Controle Interno

Soneide de Almeida Santos  
Coordenadora de Contabilidade

Frederico de Sá Magalhães  
Coordenador de Auditoria



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER JUDICIÁRIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**MONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO 2016

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>14.243.831,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.243.831,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Recursos Tribunal de Justiça (caução)	1.069.731,85	0,00	0,00	0,00	1.069.731,85	0,00	0,00	0,00	
Recursos Fundo Especial do Poder Judiciário (caução)	13.174.099,93	0,00	0,00	0,00	13.174.099,93	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>290.667.341,65</b>	<b>957.685,38</b>	<b>58.653,31</b>	<b>679.957,90</b>	<b>627,44</b>	<b>0,00</b>	<b>288.970.417,62</b>	<b>29.607.535,13</b>	
Recursos Tribunal de Justiça	117.337.893,79	386.249,39	0,00	0,00	0,00	0,00	116.951.644,40	5.181.640,25	
Recursos Fundo Especial do Poder Judiciário	173.329.447,86	571.435,99	58.653,31	679.957,90	627,44	0,00	172.018.773,22	24.425.894,88	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>304.911.173,43</b>	<b>957.685,38</b>	<b>58.653,31</b>	<b>679.957,90</b>	<b>14.244.459,22</b>	<b>0,00</b>	<b>288.970.417,62</b>	<b>29.607.535,13</b>	

Fonte: Sigtes- Sistema de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo

NOTAS EXPLICATIVAS:

**Item 1** - Na apuração das disponibilidades não foram computadas as despesas realizadas sem prévio empenho e registradas com atributo permanente "P", cujo levantamento foi realizado pela Comissão para levantamento do passivo constituída através do ato nº 10/2016, com o objetivo de promover o levantamento referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante. Após apuração das dívidas obteve-se o montante de R\$ 63.960.225,01 conforme detalhamento a -----

211110202 - DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO A PAGAR	22.400.000,00
211419811 - ENCARGOS PATRONAIS SOBRE DIFERENÇAS SALARIAIS A PAGAR	5.000.000,00
221110100 - PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.990.233,40
221419911 - ENCARGOS PATRONAIS SOBRE DIFERENÇAS SALARIAIS A PAGAR	3.569.991,61
<b>TOTAL.....</b>	<b>63.960.225,01</b>

**Item 2** – Na coluna (b) "OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS" estão sendo considerados os seguintes valores:

RECURSOS FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO	
218810410 - DEVOLUÇÃO DE VALORES A QUEM DE DIREITO - DETALHADO POR FONTE	627,44
<b>TOTAL.....</b>	<b>627,44</b>

Vitória (ES), 26 DE JANEIRO DE 2017

**Des. Annibal de Rezende Lima**  
Desembargador Presidente

**Marcelo Tavares de Albuquerque**  
Secretário Geral

**Carla Zambi Meirelles**  
Secretária de Finanças e Execução Orçamentária em exercício

**Soneide de Almeida Santos**  
Coordenadora de Contabilidade

**Jose Adriano Pereira**  
Secretário de Controle Interno

**Frederico de Sá Magalhães**  
Coordenador de Auditoria



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER JUDICIÁRIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016**

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	11.884.435.326,99	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>Despesa Total com Pessoal - DTP</b>	<b>721.506.386,50</b>	<b>6,07%</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	713.066.119,62	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	677.412.813,64	5,70%
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
<b>Valor Total</b>	<b>29.607.535,13</b>	<b>288.970.417,62</b>

Fonte: Sigefes- Sistema de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo

Vitória (ES), 26 DE JANEIRO DE 2017

**Des. Annibal de Rezende Lima**  
Desembargador Presidente

**Marcelo Tavares de Albuquerque**  
Secretário Geral

**Carla Zambi Meirelles**  
Secretário de Finanças e Execução Orçamentária em exercício

**Jose Adriano Pereira**  
Secretário de Controle Interno

**Soneide de Almeida Santos**  
Coordenadora de Contabilidade

**Frederico de Sá Magalhães**  
Coordenador de Auditoria



**ATO NORMATIVO Nº 085/2015****Categoria:** Atos Normativos**Data de disponibilização:** Quarta, 27 de Maio de 2015**Número da edição:** 5000ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****ATO NORMATIVO Nº 085/2015**

O **Excelentíssimo Senhor Desembargador SERGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que compete a este Desembargador Presidente, enquanto ordenador de despesas, gerir as contas deste egrégio Tribunal de Justiça;

**Considerando** que os cortes pelo Poder Executivo na proposta orçamentária apresentada por este Poder Judiciário para o ano de 2015 foram significativos e que, por consequência, geram a necessidade de adoção de medidas de contenção de gastos, especialmente no que concerne à rubrica de pessoal;

**Considerando** que a previsão da Receita Corrente Líquida Estadual para o ano de 2015 exige extrema cautela em relação ao limite de gasto com pessoal estabelecido no artigo 20, inciso II, alínea "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Considerando** que a não adoção dessas medidas pode gerar responsabilidade para os gestores deste Poder Judiciário, tendo em vista as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Considerando** que o critério adotado no Ato Normativo 75/2015, publicado em 11 de maio de 2015, não é suficiente para alcançar os resultados esperados por esta medida;

**Considerando** o fato de que o plano de ação excepcional foi concebido a partir de premissas que preservam a essência do funcionamento das unidades jurisdicionais e administrativas deste Poder, notadamente pela circunstância de manter inalterado o trato continuativo das funções e atividades decisórias, bem como pela consideração das singularidades identificadas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar as substituições em caso de afastamentos e impedimentos legais **apenas** para os seguintes cargos comissionados e funções gratificadas de:

- I. chefes de secretaria;
- II. chefes de contadoria;
- III. diretores de secretaria;
- IV. chefe de secretaria do colégio recursal;
- V. chefe de seção de protocolo e distribuição;
- VI. chefe de seção da central de mandados;
- VII. secretários da área administrativa do Tribunal de Justiça.

**Art. 2º.** Vedar as substituições para os demais cargos e funções até ulterior deliberação, à exceção dos seguintes casos:

- I. servidoras afastadas para licença maternidade, lactação e adoção;
- II. servidores afastados por mais de 30 dias por motivo de tratamento da própria saúde.

**Art. 3º.** A Secretaria de Gestão de Pessoas está autorizada a instruir e processar os requerimentos de indicação e de pagamento das substituições dos cargos não previstos no art. 1º, protocolizados em data anterior à data de publicação deste Ato Normativo.

**Art. 4º.** Revoga-se o Ato Normativo 75/2015, de 11 de maio de 2015.

**Art. 5º.** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de maio de 2015.

**Desembargador Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça**  
**Presidente do TJES**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suã - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.



**ATO NORMATIVO Nº 092/2015****Categoria:** Atos Normativos**Data de disponibilização:** Terça, 02 de Junho de 2015**Número da edição:** 5004**ATO NORMATIVO Nº 092/2015**

O **Excelentíssimo Senhor Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que ao Presidente do Tribunal de Justiça, além da atribuição geral prevista no Regimento Interno, compete exercer a superintendência de todos os serviços judiciários;

**Considerando** que compete a este Desembargador Presidente, enquanto ordenador de despesas, gerir as contas deste egrégio Tribunal de Justiça;

**Considerando** que os cortes pelo Poder Executivo na proposta orçamentária apresentada por este Poder Judiciário para o ano de 2015 foram significativos e que, por consequência, geram a necessidade de adoção de medidas de contenção de gastos, especialmente no que toca a rubrica de pessoal;

**Considerando** que a não adoção dessas medidas pode gerar responsabilidade para os gestores deste Poder Judiciário, tendo em vista as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Considerando** o fato de que esta ação excepcional foi concebida a partir de premissas que preservam a essência do funcionamento das unidades jurisdicionais e administrativas deste Poder, notadamente pela circunstância de manter inalterado o trato continuativo das funções e atividades decisórias, bem como pela consideração das singularidades identificadas;

**Considerando** o que foi deliberado pelo Tribunal Pleno em Sessão Administrativa realizada em 29 de maio de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cessar as designações de servidores que ocupam função gratificada neste e. Tribunal de Justiça, na forma dos atos especiais publicados nesta data.

**Parágrafo único.** Na ausência do chefe de seção, o chefe hierarquicamente superior acumulará as funções atribuídas à área.

**Art. 2º.** Determinar o retorno imediato dos servidores efetivos que ocupavam função gratificada neste e. Tribunal de Justiça para sua lotação de origem.

**Art. 3º.** Vedar novas designações para funções gratificadas do segundo grau de jurisdição pelo período mínimo de sete meses, a contar da data de publicação deste Ato Normativo.

**Art. 4º.** Cessar as substituições das funções gratificadas do segundo grau que porventura estiverem em vigor.

**Art. 5º.** Exonerar os servidores ocupantes do cargo comissionado de Assessor Judiciário que possuem cargos efetivos, na forma dos atos especiais publicados nesta data.

**Art. 6º.** Aplicam-se para os casos previstos no art. 5º o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º deste Ato Normativo.

**Art. 7º.** Vedar a contratação de horas extraordinárias para servidores e magistrados, a qualquer título, a partir da data de publicação deste Ato Normativo.

**Art. 8º.** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 01 de maio de 2015.

Desembargador **SERGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**

*Presidente do TJES*



**ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Categoria: Atos

Data de disponibilização: Terça, 02 de Junho de 2015

Número da edição: 5004

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA****ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ATO Nº 677/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 2435/11, publicado no Diário da Justiça de 30/12/2011, que designou o Sr. **ADILSON JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Desenvolvimento de Projetos deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 678/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1490/12, publicado no Diário da Justiça de 26/04/2012, que designou o Sr. **ALEXANDRE LAINO MARTINS**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Patrimônio deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 679/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 703/12, publicado no Diário da Justiça de 23/02/2012, que designou a Srª **ANA CLARA DAVILA GUEDES**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção do Núcleo de Processamento de Estatística deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 680/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 285/14, publicado no Diário da Justiça de 18/02/2014, que designou a Srª **ANALUISA MURAD VARGAS**, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretaria de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 681/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1897/14, publicado no Diário da Justiça de 15/12/2014, que designou o Sr. **ANDRÉ BIANCHINI MARINS**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Seleção e Acompanhamento de Estágio deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 682/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1630/12, publicado no Diário da Justiça de 09/05/2012, que designou a Srª **ANDREA RIBEIRO DE CARVALHO**, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretaria de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 683/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 643/14, publicado no Diário da Justiça de 30/04/2014, que designou a Srª **ANGELA REGINA MAYER TESSAROLO**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Projetos Jurídicos deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 684/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 2110/13, publicado no Diário da Justiça de 30/12/2013, que designou o Sr. **ARTHUR CHIABAI DE AGUIAR**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Suporte deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 685/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 2316/12, publicado no Diário da Justiça de 07/08/2012, que designou a Srª **BEATRIZ HELENA LACOURT COSTA**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Apoio à Coordenadoria das Varas Cíveis deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 686/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 186/12, publicado no Diário da Justiça de 11/01/2012, que designou o Sr. **BYRON LINS DE OLIVEIRA FILHO**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Análise, Preparação e Conferência de Dados deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 687/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1488/12, publicado no Diário da Justiça de 26/04/2012, que designou a Srª **CARMEN LUCIA BARCELOS FARIAS**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Serviços Psicossociais deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 688/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1146/12, publicado no Diário da Justiça de 22/03/2012, que designou a Srª **CLAUDIA MORAES FREIRE**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Apoio à Coordenadoria das Varas de Infância e Juventude deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 689/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1164/14, publicado no Diário da Justiça de 05/09/2014, que designou o Sr **DANIEL DE SOUZA CORREIA**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Apoio à Inspeção e Correição deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 690/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1918/14, publicado no Diário da Justiça de 17/12/2014, que designou a Srª **DAYSILANE FARIAS MIRANDA**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Registro Funcional de Servidores deste Egrégio Tribunal de Justiça

**ATO Nº 691/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1792/12, publicado no Diário da Justiça de 22/05/2012, que designou o Sr **DUGUAY ANDRADE BRUNOW**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Zeladoria deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 692/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1993/12, publicado no Diário da Justiça de 21/06/2012, que designou a Srª **DULCE MARIA OLIVEIRA DOMINGUES CANALI**, para exercer a função gratificada de Revisor deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 693/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 2428/11, publicado no Diário da Justiça de 30/12/2011, que designou a Srª **ELISABETE AMORIM FERNANDES**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Apoio Comissão de Regimento Interno, de Reforma Judiciária e de Súmula e Jurisprudência deste Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 694/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1166/14, publicado no Diário da Justiça de 05/09/2014, que designou o Sr **ENILSON SIMÕES GRIFFO**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Instalação e Manutenção deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 695/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1946/12, publicado no Diário da Justiça de 13/06/2012, que designou o Sr **EZROM JOSÉ DE SOUZA**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Apoio à Comissão de Segurança Institucional deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 696/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 2309/12, publicado no Diário da Justiça de 06/08/2012, que designou o Sr **FABIO MIGUEL**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Escrituração, Análise Contábil e Acompanhamento Patrimonial deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 697/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 2067/13, publicado no Diário da Justiça de 26/12/2013, que designou o Sr **FABIO TADEU DIAS**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Tesouraria deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 698/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1639/12, publicado no Diário da Justiça de 11/05/2012, que designou o Sr **FABIO ZANDOMÊNICO**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção da Ouvidoria Judiciária deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 699/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1388/12, publicado no Diário da Justiça de 18/04/2012, que designou o Sr **FABRICIO DA SILVA CABIDELLI**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Processamento de Folha de Pagamento deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 700/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1841/14, publicado no Diário da Justiça de 02/12/2014, que designou a Srª **FATIMA THERESINHA SANDOVAL DE QUEIROZ**, para exercer a função gratificada de Revisor deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 701/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1487/12, publicado no Diário da Justiça de 26/04/2012, que designou a Srª **FERNANDA BRAGA ARAUJO**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Material de Consumo deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 702/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 519/13, publicado no Diário da Justiça de 23/03/2013, que designou o Sr **GILSON GUIMARÃES TOLEDO**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Processamento de Recursos Eletrônicos deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 703/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 813/14, publicado no Diário da Justiça de 11/06/2014, que designou a Srª **GIOVANA PIMENTEL JORGE**, para exercer a função gratificada de Chefe de Assistente de Secretaria de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 704/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 2410/12, publicado no Diário da Justiça de 28/08/2012, que designou a Srª **GLORIA VIEIRA GOBBI**, para exercer a função gratificada de Revisor deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 705/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1168/14, publicado no Diário da Justiça de 05/09/2014, que designou o Sr **HAVIRDAN DAS RODOR ARAUJO**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Telecomunicações deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 706/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 876/13, publicado no Diário da Justiça de 28/05/2013, que designou a Srª **ISMENIA SCHAEFFER FREITAS**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Análise e Composição de Custos deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 707/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 349/15, publicado no Diário da Justiça de 05/05/2015, que designou o Sr **JONAS LEAL MARVILA**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Compras deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 708/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 200/13, publicado no Diário da Justiça de 29/01/2013, que designou o Sr **JOSE LUIZ CAPELINI CARMINATI**, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretaria de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 709/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 560/15, publicado no Diário da Justiça de 06/05/2015, que designou o Sr **JOSE MARCOS NUNES ORTEGA**, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretaria de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 710/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1479/12, publicado no Diário da Justiça de 26/04/2012, que designou a Srª **KARINA BARBIERO SAAD**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Edição e Publicação deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 711/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 2166/12, publicado no Diário da Justiça de 19/07/2012, que designou a Srª **KARINE SANTOS IZOTN**, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretaria de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 712/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 306/15, publicado no Diário da Justiça de 19/02/2015, que designou a Srª **KARINE SANTOS IZOTON**, para exercer a função gratificada de chefe de Seção de Biblioteca deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 713/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1689/14, publicado no Diário da Justiça de 07/11/2014, que designou o Sr **LAURO BRUNO TESSAROLLO DE BORTOLI**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Intranet e Internet deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 714/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1269/13, publicado no Diário da Justiça de 06/08/2013, que designou a Srª **LETICIA FERREIRA BARRETO**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Apoio à Coordenadoria da Varas Criminais e das Varas de Execução Penal deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 715/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 155/13, publicado no Diário da Justiça de 21/01/2013, que designou a Srª **LILIANE COLNAGO SOARES**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Apoio à Coordenadoria dos Juizados Especiais Cíveis Criminais deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 716/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 616/14, publicado no Diário da Justiça de 14/04/2014, que designou o Sr **LOURENÇO PIERRE SARDENBERG MOULIN**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Protocolo e Distribuição deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 717/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 500/14, publicado no Diário da Justiça de 24/03/2014, que designou a Srª **LUCIANA BASTOS FALCÃO SPERANDIO**, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretaria de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 718/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 336/15, publicado no Diário da Justiça de 27/02/2015, que designou a Srª **LUCIANA DE CAMPOS PEDROSA MARTINEZ**, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretaria de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 719/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 2438/11, publicado no Diário da Justiça de 30/12/2011, que designou a Srª **LUDMILA FRANKLIN MENDES DE ANDRADE**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Licitação e Contratos deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 720/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1175/13, publicado no Diário da Justiça de 18/07/2013, que designou o Sr **MAURO DE SOUZA NEGRI**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Núcleo de Controle de Fundos deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 721/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 428/14, publicado no Diário da Justiça de 07/03/2014, que designou a Srª **MAÍRA MOSCON GHIDETTI COLOMBO**, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretaria de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 722/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 2440, publicado no Diário da Justiça de 30/12/2011, que designou o Sr **MARCELO VENTUROT FERREIRA**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Projetos Administrativos deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 723/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 2779/12, publicado no Diário da Justiça de 24/10/2012, que designou o Sr **MARCO ANTONIO LUCINDO BOLELLI**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Transporte deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 724/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 185/12, publicado no Diário da Justiça de 11/01/2012, que designou o Sr **MARCO ANTONIO SEVERNINI**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Monitoramento de Foro Extrajudicial deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 725/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1484/12, publicado no Diário da Justiça de 26/04/2012, que designou a Srª **MARGARETH RAMPINELLI MORO QUEIROZ**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Empenho e Classificação de Despesa deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 726/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1483/12, publicado no Diário da Justiça de 26/04/2012, que designou a Srª **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Prestação e Tomada de Contas deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 727/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 87/15, publicado no Diário da Justiça de 20/01/2015, que designou a Srª **MARIA DE LOURDES BOINA SOUZA**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Apoio à Coordenadoria das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 728/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1480/12, publicado no Diário da Justiça de 26/04/2012, que designou a Srª **MARIA TERESA BARBOSA SCHWARTZ**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Contadoria Judicial deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 729/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1863/12, publicado no Diário da Justiça de 28/05/2012, que designou a Srª **MARIAH BASSINI FRIZZERA**, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretaria de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 730/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 311/14, publicado no Diário da Justiça de 20/02/2014, que designou a Srª **MARIANA MACHADO SANTOS SOUSA**, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretaria de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 731/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1572/12, publicado no Diário da Justiça de 07/05/2015, que designou a Srª **MARILZA OLIVEIRA LOPES**, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretaria de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 732/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1987/12, publicado no Diário da Justiça de 21/06/2012, que designou a Srª **MARIZA LOYOLA COSTA FERRARI**, para exercer a função gratificada de Revisor deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 733/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1990/12, publicado no Diário da Justiça de 21/06/2012, que designou a Srª **MARTHA NICOLETTI SCARIOT FALEIRO**, para exercer a função gratificada de Revisor deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 734/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 305/15, publicado no Diário da Justiça de 19/02/2015, que designou o Sr **MAURO SERGIO FERREIRA COSME**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Arquivo deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 735/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1983/13, publicado no Diário da Justiça de 19/12/2013, que designou a Srª **MIRIA RIPOLI DA VICTORIA**, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretaria de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 736/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1715/12, publicado no Diário da Justiça de 17/05/2012, que designou a Srª **MONICA LOUREIRO CHIEPPE**, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretaria de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 737/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1759/12, publicado no Diário da Justiça de 18/05/2012, que designou a Srª **NICEIA HELENA SALVADOR**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Estágio Probatório e Movimentação de Servidor deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 738/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1618/13, publicado no Diário da Justiça de 09/10/2013, que designou a Srª **NIOBE CHRISTINA COELHO BORTOLON**, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretaria de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 739/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1573/12, publicado no Diário da Justiça de 07/05/2012, que designou a Srª **PATRICIA NOGUEIRA FRANCO VIEIRA DE CASTRO**, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretaria de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 740/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1836/13, publicado no Diário da Justiça de 02/12/2013, que designou a Srª **PATRICIA SOARES DE ALMEIDA REBOUÇAS**, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretaria de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 741/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 199/13, publicado no Diário da Justiça de 29/01/2013, que designou a Srª **PAULA MORGADO HORTA MONJARDIM CAVALCANTI**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 742/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1895/12, publicado no Diário da Justiça de 04/06/2012, que designou o Sr **PAULO CESAR PATRICIO DE SOUZA**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Seção de Análise, Preparação e Conferência de Dados deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 743/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 2038/13, publicado no Diário da Justiça de 23/12/2013, que designou o Sr **PEDRO LINHARES AYRES**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Atendimento deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 744/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1989/12, publicado no Diário da Justiça de 21/06/2012, que designou a Srª **RAQUEL VELLO CORREA NETTO**, para exercer a função gratificada de Revisor deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 745/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1537/12, publicado no Diário da Justiça de 03/05/2012, que designou a Srª **ROBERTA DIAS PEREIRA GUARNIER**, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretaria de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 746/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 2114/13, publicado no Diário da Justiça de 30/12/2013, que designou o Sr **RODRIGO ESTEVES GOMES**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção da Segurança da Informação deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 747/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 2447/11, publicado no Diário da Justiça de 30/12/2011, que designou o Sr **RODRIGO SANTOLIN FRISSO**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção da Infraestrutura de Sistema deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 748/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1992/12, publicado no Diário da Justiça de 21/06/2012, que designou a Srª **ROSEMARY FLORES TEIXEIRA**, para exercer a função gratificada de Revisor deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 749/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 2067/12, publicado no Diário da Justiça de 29/06/2012, que designou a Srª **SIMONE FRAGA SALES DE SOUZA**, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretaria de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 750/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 523/14, publicado no Diário da Justiça de 01/04/2014, que designou a Srª **SIMONE SILVA MARIATH**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Registro Funcional de Magistrado deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 751/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1988/12, publicado no Diário da Justiça de 21/06/2012, que designou a Srª **SONIA MARA ZIMMER CORREA**, para exercer a função gratificada de Revisor deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 752/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1986/12, publicado no Diário da Justiça de 21/06/2012, que designou a Srª **TELMA IRLANDA LOPES**, para exercer a função gratificada de Revisor deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 753/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 645/12, publicado no Diário da Justiça de 21/05/2015, que designou a Srª **THAIS PIMENTEL TOVAR**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Legislação e Benefícios deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 754/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 403/14, publicado no Diário da Justiça de 28/02/2014, que designou o Sr **TIAGO FERNANDES DE BRITO**, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretaria de Câmara deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 755/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 2068/13, publicado no Diário da Justiça de 26/12/2013, que designou o Sr **UALISSON DA SILVA MARTINS**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Controle de Contratos e Convênios deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 756/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 2433/11, publicado no Diário da Justiça de 30/12/2011, que designou a Srª **VANIA RODRIGUES LOPES FARIAS**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção Disciplinar deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 757/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 2434/11, publicado no Diário da Justiça de 30/12/2011, que designou a Srª **VERA MONTEIRO LARICA CABRAL**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Plantão e Mandados deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 758/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 399/14, publicado no Diário da Justiça de 28/02/2014, que designou a Srª **ZILEIMAR LUCE CORDEIRO GOMES**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Monitoramento de Foro Judicial deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 759/15 – EXONERAR** a Srª **MICHELLY RIBEIRO LIMA** do cargo em comissão de Secretária Judiciária deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 760/15 – EXONERAR** a Srª **LUCIANA MERÇON** do cargo em comissão de Assessora Judiciária deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 761/15 – NOMEAR** a Srª **LUCIANA MERÇON** para exercer em comissão o cargo de Secretária Judiciária deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 762/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1998/14, publicado no Diário da Justiça de 22/12/2014, que designou a Srª **ADRIANA ZAPALÁ RABELO**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 763/15 DESIGNAR** Srª **ADRIANA ZAPALÁ RABELO** para substituir a Srª Liliane Silva Neves no cargo em comissão de Assessora de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 02 pelo período de 02/06/2015 a 25/10/2015.

**ATO Nº 764/15 – EXONERAR** a Srª **ADRIANA REZENDE FERNANDES** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 765/15 – EXONERAR** o Sr **HELDER CORRÊA MARCELLINO** do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 01 deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 766/15 – NOMEAR** o Sr **HELDER CORRÊA MARCELLINO** para exercer em comissão o cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 767/15 – NOMEAR** a Srª **VIVIANE FERRARI RODRIGUES** para exercer em comissão o cargo de Assessora de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 01 deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 768/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1246/12, publicado no Diário da Justiça de 04/04/2012, que designou a Srª **VIVIANE FERRARI RODRIGUES**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 769/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 3176/12, publicado no Diário da Justiça de 14/12/2012, que designou o Sr. **CLAUDIO NUNES MARINHO**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 770/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 239/15, publicado no Diário da Justiça de 10/04/2015, que designou o Sr. **HENRIQUE FERNADES WYATT**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 771/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1479/13, publicado no Diário da Justiça de 03/09/2013, que designou a Srª. **KATIANE XAVIER CARVALHO DE JESUS**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 772/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1359/14, publicado no Diário da Justiça de 15/09/2014, que designou o Sr. **EVANDRO COSTA BOLZANI**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 773/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 3142/14, publicado no Diário da Justiça de 17/12/2014, que designou o Sr. **LEANDRO SILVA OLIVEIRA**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 774/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 153/13, publicado no Diário da Justiça de 21/01/2013, que designou o Sr. **JOAQUIM SANTANA LOPES**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 775/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 67/15, publicado no Diário da Justiça de 16/01/2015, que designou o Sr. **THIAGO OLIVEIRA COSTA**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 776/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1087/12, publicado no Diário da Justiça de 16/03/2012, que designou o Sr. **RAFAEL GABURRO DADALTO**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 777/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 546/14, publicado no Diário da Justiça de 02/04/2014, que designou a Srª. **MARIANA FURLAN BARBOSA**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 778/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1127/14, publicado no Diário da Justiça de 29/08/2014, que designou a Srª. **ALESSANDRA QUEIROZ AGUETE**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 779/15 – EXONERAR** o Sr **PAULO VITOR COUTINHO MACHADO** do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 01 deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 780/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1996/13, publicado no Diário da Justiça de 19/12/2013, que designou o Sr. **ANDRE MOMJARDIM VALLS PICCIN**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 781/15 – NOMEAR** o Sr **ANDRE MOMJARDIN VALLS PICCIN** para exercer em comissão o cargo de Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 01 deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 782/15 – CESSAR a pedido, a partir de 01/06/2015**, os efeitos do Ato nº 1476/14, publicado no Diário da Justiça de 01/10/2014, que designou a Srª **HELOISA HELENA MIGUEL PAVAN**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 783/15 – CESSAR a pedido, a partir de 01/06/2015**, os efeitos do Ato nº 1040/08, publicado no Diário da Justiça de 29/08/2008, que colocou a disposição deste Egrégio Tribunal de Justiça Srª **HELOISA HELENA MIGUEL PAVAN**.

**ATO Nº 784/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 181/12, publicado no Diário da Justiça de 11/01/2012, que designou o Sr. **SERGIO HENRIQUE SANTOS DE AZEVEDO**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 785/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 796/13, publicado no Diário da Justiça de 22/05/2013, que designou o Sr. **SAULO LUGON MOULIN LIMA**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 786/15 – EXONERAR** a Srª **TAISA BORTOLON RAMOS** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 787/15 – NOMEAR** a Srª **GIZELLY GUSSYE AMARAL RABELLO** para exercer em comissão o cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 788/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 279/13, publicado no Diário da Justiça de 06/02/2013, que designou a Srª **GIZELLY GUSSYE AMARAL RABELLO**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 789/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1599/14, publicado no Diário da Justiça de 13/10/2014, que designou o Sr. **RICARDO DE ALMEIDA GONÇALVES**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 790/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 2394/11, publicado no Diário da Justiça de 30/12/2011, que designou a Srª **LENICIA ABREU**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 791/15 – EXONERAR** a Srª **CHRISTY ANNE PASSOS RODRIGUES FERREIRA** do cargo em comissão de Assessor Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 792/15 – EXONERAR** a Srª **JEANNI WILL** do cargo em comissão de Assessor Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 793/15 – EXONERAR** a Srª **JOSIANE GUARNIER DA COSTA CARDOSO** do cargo em comissão de Assessor Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 794/15 – EXONERAR** o Sr. **ROBERTO CARLOS MOREIRA BRAGA** do cargo em comissão de Assessor Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 795/15 – EXONERAR** o Sr. **CARLOS VINÍCIUS DE ARIAMTEA** do cargo em comissão de Assessor Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 796/15 – EXONERAR** a Srª **CHRISTINE ROSSI** do cargo em comissão de Assessor Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 797/15 – EXONERAR** o Sr. **CESAR HENRIQUE PIGNATON RAVANI** do cargo em comissão de Assessor Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 798/15 – EXONERAR** a Srª **CINTIA VAREJÃO RIBEIRO DE FREITAS** do cargo em comissão de Assessor Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 799/15 – EXONERAR** o Sr. **GUSTAVO NOGUEIRA ALVES** do cargo em comissão de Assessor Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 800/15 – EXONERAR** a Srª **BARBARA DE SOUZA SILVA ASSUNÇÃO** do cargo em comissão de Assessor Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 801/15 – EXONERAR** o Sr. **MARCELO FARIAS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 802/15 – EXONERAR** a Srª **MEIRENICE AZEVEDO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 803/15 – EXONERAR** a Srª **PRISCYLA MARIA AVIDOS PELISSARI** do cargo em comissão de Assessor Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 804/15 – TORNAR** sem efeito o Ato nº 638/15, publicado no Diário da Justiça de 21/05/2015, que designou a Srª **IZABEL GOMES MOREIRA**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Legislação e Benefícios deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 805/15 – TORNAR** sem efeito o Ato nº 637/15, publicado no Diário da Justiça de 21/05/2015, que cessou os efeitos do Ato nº 498/12, publicado em 02/02/2012, que designou a Srª **IZABEL GOMES MOREIRA**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ATO Nº 806/15 – CESSAR** os efeitos do Ato nº 1104/12, publicado no Diário da Justiça de 19/03/2012, que designou o Sr. **FLAVIO DIIRR LIMA**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 807/15**

**O EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 46/94.**

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR** provisoriamente o Sr **FLÁVIO DIIRR LIMA**, Analista Judiciária - AJ – Direito da 2ª Vara Criminal (Execuções Penais) da Comarca de Linhares, na 4ª Vara Criminal do Juízo de Vitória, **pelo período de 08 (oito) meses.**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 808/15**

**O EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 46/94.**

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR** provisoriamente a Srª **MARIANA FURLAN BARBOSA**, Técnica Judiciária – AA – Sem Especialidade da Diretoria do Foro da Comarca de Barra de São Francisco, no 1º Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública da Comarca de Aracruz.

**P U B L I Q U E - S E**

**Vitória (ES), 01 de junho de 2015.**

**Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
**Presidente**







**RESOLUÇÃO Nº 029/2015****Categoria:** Resoluções**Data de disponibilização:** Sexta, 03 de Julho de 2015**Número da edição:** 5025

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 029/2015.**

**O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso II, da Lei Complementar nº 234, de 18 de abril de 2002,

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário, previsto no artigo 36 da Lei Ordinária Estadual nº 7.854/04 e regulamentado pela Resolução TJES nº 029/2010, alterada pelas Resoluções TJES nº 044/2013 e nº 11/2015, caracteriza trabalho em regime extraordinário, fora da jornada de trabalho legal, e que os servidores são remunerados na fração de 1/30 (um trinta avos) da sua remuneração por plantão efetivamente trabalhado;

**CONSIDERANDO** que o Ato Normativo TJES nº 092/2015, publicado no Diário da Justiça do dia 02/06/2015, passou a "vedar a contratação de horas extraordinárias para servidores e magistrados, a qualquer título, a partir da data de publicação deste Ato Normativo" (artigo 7º), tendo em vista que os cortes pelo Poder Executivo na proposta orçamentária apresentada por este Poder Judiciário para o ano de 2015 foram significativos e que, por consequência, geram a necessidade de adoção de medidas de contenção de gastos, especialmente no que toca a rubrica de pessoal;

**CONSIDERANDO**, portanto, a impossibilidade temporária de remunerar os servidores, enquanto viger o Ato Normativo TJES nº 092/2015, pelas horas trabalhadas fora da jornada ordinária de trabalho, gerando a necessidade de criar alternativa à remuneração por plantão trabalhado;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Os artigos 30 e 31 da Resolução nº 029/2010, alterados, respectivamente, pela Resoluções TJES nº 044/2013 e nº 11/2015, passam a vigorar com a seguinte redação, **pelo período de 06 (seis) meses:**

"Art. 30. Ao servidor escalado fica concedida, por cada plantão em que efetivamente atuar, a **compensação de 02 (dois) dias de descanso.**

§1º. No caso de plantão em regime de sobreaviso, em que não houver a efetiva atuação do servidor, será autorizada a compensação de 01 (um) dia de descanso para cada dia de plantão nesta modalidade.

§2º A data de concessão do descanso deverá observar a necessidade administrativa.

Art. 31. Os Secretários de Gestão de Foro e os Diretores de Secretaria, em relação ao primeiro e segundo grau de jurisdição, respectivamente, deverão encaminhar à Secretaria de Gestão de Pessoas um relatório entre o dia primeiro e cinco do mês subsequente aos plantões realizados contendo as seguintes informações:

I - os nomes dos servidores que efetivamente compareceram aos plantões e que, portanto, farão jus à **compensação de 02 (dois) dias de descanso;**

II - os nomes dos servidores que foram escalados em regime de sobreaviso e que, portanto, farão jus a dias de descanso;

§1º. O modelo padrão do relatório e o endereço eletrônico a ser utilizado para encaminhamento serão informados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, por instrumento hábil.

§2º. O relatório deverá ser assinado pelo Secretário de Gestão de Foro e pelo juiz diretor do Fórum, no caso da Primeira Instância; e pelo Diretor de Secretaria e pelo Desembargador responsável, no caso da segunda instância.

§3º. Os pedidos de remuneração ou descanso por plantão que não obedecerem ao procedimento descrito nessa Resolução serão sumariamente arquivados".

**Art. 2º.** Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de publicação do Ato Normativo nº 092/2015.

Publique-se.

Vitória, 02 de julho de 2015.

**Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
Presidente do TJES





**RESOLUÇÃO Nº 069/2015****Categoria:** Resoluções**Data de disponibilização:** Sexta, 20 de Novembro de 2015**Número da edição:** 5118**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO Nº 069/2015**

Suspende o pagamento de eventuais reajustes para os membros do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo enquanto não restabelecido o equilíbrio da gestão fiscal deste Poder

O **Exmº Sr. Desembargador SERGIO BIZZOTO PESSOA DE MENDONÇA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão unânime do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa realizada na data de 19/11/2015;

Considerando a imperiosa necessidade do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo em adequar o montante dispendido com despesa total de pessoal aos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o pagamento de eventuais reajustes para os membros do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo enquanto não restabelecido o equilíbrio da gestão fiscal deste Poder, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória/ES, 19 de novembro de 2015.

Desembargador **SERGIO BIZZOTTO P. DE MENDONÇA**  
**Presidente do TJES**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.



**Atos e Despachos do Presidente**

Categoria: Atos

Data de disponibilização: Sexta, 27 de Novembro de 2015

Número da edição: 5123

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA****ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****ATO Nº 1531/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) MELINA MIGLIO NAVARRO do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.****ATO Nº 1532/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) RENATA LUBE do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.****ATO Nº 1533/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) PAULO ROBERTO DE ANDRADE MAIA do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.****ATO Nº 1534/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) JULIA FERREIRA BERLING do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.****ATO Nº 1535/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) LEONARDO DE ALMEIDA CASTRO do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.****ATO Nº 1536/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) NATALIA FACHETTI BONGIOVANI do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.****ATO Nº 1537/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) RAPHAEL VASCONCELLOS DO VALLE do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.****ATO Nº 1538/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) DIEGO MOURA CORDEIRO do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.****ATO Nº 1539/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) KELLY REJANE TAVARES KAO-YIEN do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.****ATO Nº 1540/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) MARIA CECILIA MARTINS VELTRI PRATES do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.****ATO Nº 1541/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) CLAUDIA MARCIA SALIM do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.****ATO Nº 1542/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.****ATO Nº 1543/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) ROBSON FERNANDO CORREA BENEVIDES VIEIRA do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.****ATO Nº 1544/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) LAILA MATTOS MEYRELLES do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.****ATO Nº 1545/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) BRUNO MALACARNE do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.****ATO Nº 1546/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) MARA CHRISTINA NUNES PEYNEAU do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.****ATO Nº 1547/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) FABRICIO GONÇALVES RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.****ATO Nº 1548/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) CLAUREA RANDOW RANGEL NUNES do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.****ATO Nº 1549/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) CLÉRIO MOREIRA DO PRADO JUNIOR do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1550/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) CINTHIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1551/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) SÔNIA MARIA SAADI BARROS do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1552/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) EMILIO JOSE STEIN do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1553/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) FLAVIA CORTES NEVES LEAL do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1554/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) JOÃO LUIZ BARRETO QUEIROZ do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1555/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) ELIEZER FERNANDES MARQUES do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1556/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) THALITA DE FÁTIMA PIZZANI BOZI do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1557/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) AFONSO ANDRÉ FREITAS do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1558/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) FLAVIA SANTOS COSTA do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1559/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) PAULO CARVALHO JORGE do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1560/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) VALÉRIA MÁRCIA CARDOSO ZACHEL do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1561/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) JOÃO EDUARDO CORRÊA SANTIAGO do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1562/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) LARISSA GAVA do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1563/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) LÍVIA BORTOLOTTI BARCELLOS COLODETTI do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1564/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) ANA PAULA GARCIA SIQUEIRA do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1565/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) SILVIA OPPENHEIMER PITANGA BORGES do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1566/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) FERNANDA RAMOS RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1567/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) ELZIR DE MACEDO GOMES FILHO do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1568/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) THIAGO AKSON KNUPP DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor(a) Judiciário(a) deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1569/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) FABIANA ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 02 deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1570/15 – NOMEAR o(a) Sr(a) MELINA MIGLIO NAVARRO no cargo em comissão de Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 02 deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1571/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) VALÉRIA MARIA BERMUDES GAVAZZONI do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Psicossociais e de Saúde deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1572/15 – NOMEAR o(a) Sr(a) SILVIA OPPENHEIMER PITANGA BORGES no cargo em comissão de Coordenador de Serviços Psicossociais e de Saúde deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1573/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) MARIA LEILA CASAGRANDE do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 01 deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1574/15 – NOMEAR o(a) Sr(a) CINTHIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA no cargo em comissão de Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 01 deste Egrégio Tribunal de Justiça.**

**ATO Nº 1575/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) BRUNA SA ANTUNES STRAUCH DE FREITAS do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.**

**ATO Nº 1576/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) BRUNELLA POLTRONIERI MIGUEZ do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.**





ATO Nº 1577/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) ANNA CAROLINA GAMA COSTA do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1578/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) EMANUELLE FERREIRA ALMENARA do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1579/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) EMMANUELA DE BARROS ROCHA do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1580/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) RAHONE LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1581/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) LEONARDO RUELLA CARDOZO do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1582/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) LETICIA PECORARI DE ASSIS do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1583/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) GLAUCIA DANTAS MAESTRI do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1584/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) NATASHA LARES KLUDASCH do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1585/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) CAMILA ASSEF do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1586/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) JONATAN ATALIBA GOMES SCHAIDER do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1587/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) JULIA SUZANO COQUEIRO do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1588/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) MILTON PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1589/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) JULIANA FABRES ZANDONÁ do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1590/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) GABRIEL PAQUIELA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1591/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) MARIA VIANNA MADUREIRA do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1592/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) PAULO MAGNO VIÇOSI do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1593/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) RAFAEL SIQUEIRA MORAIS do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1594/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) SALETTE APARECIDA LIMA DE REZENDE do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1595/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) ARACY PEREIRA VENTORIM DA MOTA do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1596/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) SILVANEIA RANGEL DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1597/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) TALITA THOMAZ VIEIRA BAETA NEVES do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1598/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) TASSIO ALMEIDA NEGREIROS do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1599/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) THIAGO LEÃO BORGES HASTENREITER do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1600/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) ANDRE STEIN LEITE do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1601/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) ALESSANDRA JANAINA BATALHA do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1602/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) ANDRE SOARES DE AZEVEDO BRANCO do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

ATO Nº 1603/15 – EXONERAR o(a) Sr(a) FERNANDO LINHARES PACHE DE FARIAS do cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz.

P U B L I Q U E - S E

Vitória (ES), 26 de novembro de 2015.

**Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
Presidente

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.



**ATO Nº 1506/2015****Categoria:** Atos**Data de disponibilização:** Sexta, 20 de Novembro de 2015**Número da edição:** 5118**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****ATO Nº1506/2015**

O **Excelentíssimo Senhor Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que nesse contexto de crise econômica financeira, na qual o Poder Judiciário Estadual encontra-se limitado em suas despesas com pessoal, a concessão da promoção contribuiria ainda mais para a extrapolação do limite legal (6%);

**Considerando** a escassez de servidores públicos e da impossibilidade momentânea de realização de concurso público e de novas nomeações – vedação expressa do art. 22, parágrafo único, inciso IV, da LRF -, não há que se admitir a possibilidade de ter que se exonerar servidores, sejam comissionados, efetivos não estáveis ou estáveis, a fim de não comprometer a prestação do serviço jurisdicional;

**Considerando** que os atos de promoção sequer poderiam ser publicados, pois à época da publicação este Presidente já se encontrava nos últimos cento e oitenta dias do mandato, de modo que não poderia praticar qualquer ato que resultasse em aumento da despesa com pessoal, na forma do art. 21, parágrafo único da Lei Complementar nº101/2000;

**Considerando** o princípio da autotutela administrativa consagrada no enunciado sumular nº 473 do STF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Invalidar os atos nº 1.232/2015 e 1.233/2015, ambos publicados no dia 22 de outubro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos que proceda às anotações acerca das invalidações;

**Art. 3º.** Determinar à Coordenadoria de Pagamento de Pessoal que não inclua na folha de pagamento qualquer efeito financeiro decorrente dos Atos nº 1.232/2015 e 1.233/2015.

Vitória/ES, 18 de novembro de 2015.

**Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
*Presidente do TJES*

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906



11.9	Curso de formação de brigadistas profissionais; bombeiros profissionais civis; e bombeiros civis, por aluno.	600
11.10	Recolhimento da anotação de responsabilidade profissional, por turma de 20 (vinte) alunos.	50
11.11	Avaliação de brigadistas eventuais, por aluno e por exame.	15
11.12	Avaliação teórica de brigadistas profissionais; bombeiros profissionais civis e bombeiros civis, por aluno e por exame.	30
11.13	Avaliação prática de brigadistas profissionais; bombeiros profissionais civis e bombeiros civis, por aluno e por exame.	35
11.14	Análise de documentação para revalidação de certificado de formação de brigadistas profissionais; de bombeiros profissionais civis e de bombeiros civis.	21
11.15	Registro de certificado de conclusão de cursos de formação ou reciclagem de brigadistas; de brigadistas eventuais; de brigadistas profissionais; bombeiros profissionais civis e bombeiros civis, por aluno.	10
11.16	Vistoria dos requisitos técnicos das empresas especializadas na formação e treinamento, por visita.	50
11.17	Emissão de certificado para as empresas que possuem a obrigatoriedade de brigadas de incêndios.	21
11.18	Aluguel do campo de treinamento do CEIB, por período de 04 (quatro) horas.	500
11.19	Reciclagem de instrutores de brigadas de incêndios; de brigadistas eventuais; de brigadistas profissionais; de bombeiros profissionais civis; e de bombeiros civis, por aluno.	218
11.20	Reciclagem de brigadistas eventuais; e de salva-vidas ou guarda-vidas, por aluno.	20
11.21	Reciclagem de brigadistas profissionais; de bombeiros profissionais civis; e de bombeiros civis, por aluno.	300
11.22	Recadastramento de instrutor para formação, treinamento e reciclagem de brigadas de incêndios; de brigadistas eventuais; de brigadistas profissionais; de bombeiros profissionais civis; e de bombeiros civis.	50
11.23	Recadastramento de empresas especializadas na formação e treinamento de brigadas de incêndios; de brigadistas eventuais; de brigadistas profissionais; de bombeiros profissionais civis; de bombeiros civis; de primeiros socorros e/ou socorros de urgência; e de salva-vidas ou guarda-vidas.	75
11.24	Análise e emissão de autorização para uso de uniformes, insígnias e viaturas.	10
11.25	Recadastramento de empresas prestadoras de serviço de brigadistas profissionais; de bombeiros profissionais civis; e de bombeiros civis.	100

Protocolo 203896

**LEI Nº 10.470**

Altera a redação de dispositivos das Leis nos 7.854, de 22.9.2004, 10.278, de 03.10.2014, e 7.971, de 04.3.2005.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam suspensos os efeitos financeiros das promoções dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, previstas no *caput* do art. 13 da Lei nº 7.854, de 22.9.2004, enquanto não houver o reequilíbrio da gestão fiscal deste Poder, na forma da Lei Complementar nº 101, de 04.5.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 2º** Os §§ 2º e 3º do art. 33 da Lei nº 7.854, de 2004 - Plano de Carreiras e de Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, acrescidos pelo art. 1º da Lei nº 10.278, de 03.10.2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 33.** (...)

(...)

**§ 2º** A partir de 1º de janeiro de 2018, as Tabelas de Vencimentos dos cargos efetivos constantes nos Anexos XI-B e XI-C, respectivamente, passam a vigorar conforme as tabelas dos Anexos XI-D e XI-E, acrescidas dos reajustes concedidos por lei.

**§ 3º** A partir de 1º de janeiro de 2019, as Tabelas de Vencimentos dos cargos efetivos constantes nos Anexos XI-D e XI-E, respectivamente, passam a vigorar conforme as tabelas dos Anexos XI-F e XI-G, acrescidas dos reajustes concedidos por lei.” (NR)

**Art. 3º** O art. 3º da Lei nº 10.278, de 2014, que altera o Plano de Carreiras e de Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do

Espírito Santo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Os vencimentos dos cargos comissionados do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo serão reajustados nos percentuais de cinco por cento a partir de 1º de janeiro de 2018 e de cinco por cento a partir de 1º de janeiro de 2019.” (NR)

**Art. 4º** O § 7º do art. 2º da Lei nº 7.971, de 04.3.2005, acrescido pela Lei nº 10.278, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** (...)

(...)

**§ 7º** A partir de 1º de janeiro de 2018, a gratificação prevista no § 5º deste artigo corresponderá a 65% (sessenta e cinco por cento) do vencimento do cargo efetivo do servidor designado para a função de chefe de secretaria.

(...).” (NR)

**Art. 5º** O Poder Judiciário antecipará a data prevista no § 2º do artigo 33 da Lei nº 7.854/2004 acrescido pelo artigo 1º da Lei nº 10.278/2014, conforme o disposto no artigo 2º desta Lei para o mês subsequente ao alcance do reequilíbrio de sua gestão fiscal, e a data prevista no § 3º do mesmo dispositivo legal doze meses após a efetivação da antecipação da data prevista no seu § 2º, desde que não elevem o gasto com a folha de pagamento para o limite prudencial, na forma da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 17 de dezembro de 2015.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado

Protocolo 203901



## Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

### Missão

Publicar atos dos três Poderes do Estado do Espírito Santo e sociedade exigidos por lei; garantir o acesso às informações de interesse público e produzir serviços gráficos à Administração Pública com efetividade, transparência e responsabilidade socioambiental, como verdadeiro instrumento da cidadania e concretização da fé pública.





**Atos do Presidente**

Categoria: Atos

Data de disponibilização: Segunda, 01 de Fevereiro de 2016

Número da edição: 5163

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA****ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ATO Nº 57/16 – EXONERAR RUAN ROCHA LOPES** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Marechal Floriano, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 58/16 – EXONERAR ANA BRIGIDA FRAGA SAD** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Itaguaçu, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 59/16 – EXONERAR PAULO MAGNO VIÇOSI** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Venda Nova do Imigrante, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 60/16 – EXONERAR CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA JÚNIOR** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Laranja da Terra, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 61/16 – EXONERAR CHRISTHIANE FURTADO PAULO GAMA** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Mucurici, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 62/16 – EXONERAR CLARO JOSÉ FIGUEIRA DE CARVALHO** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Dolores do Rio Preto, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 63/16 – EXONERAR DANIELLE BALLARINI** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de São Domingos do Norte, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 64/16 – EXONERAR DANIELLY GUSTAVO TEIXEIRA** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Fundão, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 65/16 – EXONERAR DERLIRA GARCIA PIMENTEL SOARES** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Água Doce do Norte, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 66/16 – EXONERAR ELIZABETH CERQUEIRA COSTA** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Atílio Vivacqua, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 67/16 – EXONERAR FABIANA DE SOUZA AMORIM** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Conceição do Castelo, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 68/16 – EXONERAR FLAVIA NEVES DE SOUZA** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Jerônimo Monteiro, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 69/16 – EXONERAR GESSICA MARVILA ALVES** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Presidente Kennedy, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 70/16 – EXONERAR GUSTAVO POSSATTO GAIGHER** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Montanha, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 71/16 – EXONERAR FABIO VALINHO BAPTISTA** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Apiacá, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 72/16 – EXONERAR LEONARDO MAGALHÃES DOS SANTOS** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Rio Novo do Sul, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 73/16 – EXONERAR LORENA DA SILVA BATISTA** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Pinheiros, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 74/16 – EXONERAR LUAN DE DEUS SILVA** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Bom Jesus do Norte, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 75/16 – EXONERAR LUCIA HELENA CARDOSO** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Alfredo Chaves, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 76/16 – EXONERAR LUCIANA ANDRADE DADALTO** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Muniz Freire, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 77/16 – EXONERAR LUIZ GUSTAVO LOURENÇO DA ROCHA** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Ibitirama, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 78/16 – EXONERAR LUANA SANTOS MARES** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Pedro Canário, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 79/16 – EXONERAR MARCIA REGINA PAGOTTO RODRIGUES** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Rio Bananal, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 80/16 – EXONERAR AISLAN BISSA PAULINO** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Iconha, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 81/16 – EXONERAR MARIA AUGUSTA RONCONI DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Santa Teresa, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 82/16 – EXONERAR MARIA D'AJUDA SILVA DE OLIVEIRA SCHAIDER** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Jaguaré, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 83/16 – EXONERAR MARIA DA PENHA MELLO DA SILVA** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de São José do Calçado, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 84/16 – EXONERAR MARIJANE PESSIN NEVES** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Boa Esperança, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 85/16 – EXONERAR PARLLEN PEREIRA FELIX** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Marilândia, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 86/16 – EXONERAR RAQUEL BUZATTO** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de João Neiva, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 87/16 – EXONERAR ROBERTO FERRAZ SPALA** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Muqui, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 88/16 – EXONERAR ROSELENA DIAS RIBEIRO ELER** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Ibatiba, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 89/16 – EXONERAR SAIONARA AGRIZE SANTOS BRAVIM** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Vargem Alta, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 90/16 – EXONERAR SAMANTHA AMORIM DE FARIA** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Alto Rio Novo, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 91/16 – EXONERAR SANDRA HELENA CORTELETTI MASSUCATTI** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Águia Branca, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 92/16 – EXONERAR SIMONE SCOPEL CARRETTA ZUCCOLOTTO** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Itarana, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 93/16 – EXONERAR SULAMITA DOMINGOS DOS SANTOS PAIZANTE** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Mantenópolis, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 94/16 – EXONERAR SIMONE PIRES DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Ecoporanga, a partir de 01/02/2016.

**ATO Nº 95/16 – EXONERAR YARA DEPIANTTI GOBO** do cargo em comissão de Secretário de Gestão do Foro da Comarca de Santa Leopoldina, a partir de 01/02/2016.

P U B L I Q U E - S E

Vitória, 29 de janeiro de 2016.

**Desembargador ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**Presidente**

..\*\*\*\*\*..

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

**ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ATO Nº 96/16 – EXONERAR CINTIA CARLA LEAL DA SILVA SPAGNOL** do cargo em comissão de Assessora de Juiz, a partir de 28/01/2016.

**ATO Nº 97/16 – NOMEAR SAMANTHA AMORIM DE FARIA** para exercer em comissão o cargo de Assessora de Juiz, **em razão da exoneração de Cintia Leal da Silva Spagnol.**

**ATO Nº 98/16 – RESOLVE lotar SAMANTHA AMORIM DE FARIA,** Assessora de Juiz na Vara Única da Comarca de Alto Rio Novo.

PUBLIQUE-SE



Vitória, 29 de Janeiro de 2016.

**Desembargador ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**Presidente**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.



**Atos do Presidente****Categoria:** Atos**Data de disponibilização:** Terça, 01 de Março de 2016**Número da edição:** 5181ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 118/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 172/15 de 20/03/2015 que designou MARCIA HELENA GOMES para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo da Direção do Foro da Comarca de Aracruz.

ATO Nº 119 /16 – CESSAR os efeitos do ato nº 3041/12 de 21/11/2012 que designou GEOVANNA PAULA DE SOUZA para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo da Direção do Foro da Comarca de Barra de São Francisco.

ATO Nº 120/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 2201/12 de 24/07/2012 que designou NEITER MARIA OLGA DOS SANTOS COUTINHO para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo da Direção do Foro do Juízo de Guarapari.

ATO Nº121/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 1956/12 de 18/06/2012 que designou MARIA ALICE VIANA RODRIGUES para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo da Direção do Foro da Comarca de Itapemirim.

ATO Nº 122/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 2003/14 de 07/01/2015 que designou JOSÉ RICARDO VIEIRA SILVA para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo da Direção do Foro da Comarca de Marataízes.

ATO Nº 123/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 1347/12 de 17/04/2012 que designou EVALDO REINAN FONTES SIMÕES para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo da Direção do Foro da Comarca de São Mateus.

ATO Nº 124/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 1093/14 de 22/08/2014 que designou LARA VALENTIN ENCARNAÇÃO para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Afonso Cláudio.

ATO Nº 125/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 1199/13 de 24/07/2013 que designou LISLEI MONIQUE ALMEIDA ALBERTO para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Água Doce do Norte.

ATO Nº 126 /16 – CESSAR os efeitos do ato nº 479/12 de 01/02/2012 que designou JÚNIOR CEZAR PERUCHI para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de Águia Branca.

ATO Nº 127 /16 – CESSAR os efeitos do ato nº 1669/13 de 14/10/2013 que designou DALILA VASCONCELOS BONA para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Alfredo Chaves.

ATO Nº 128/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 771/15 de 04/08/2015 que designou LAUDICEIA MARTINS DUTRA OLIVEIRA para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Alto Rio Novo.

ATO Nº 129/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 1417/14 de 23/09/2014 que designou PATRÍCIA ZOGHAIB para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Anchieta.

ATO Nº 130/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 1115/12 de 19/03/2012 que designou HERMILENE DE SOUZA FONSECA para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Apicá.

ATO Nº 131/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 1006/15 de 12/11/2015 que designou FERNANDO PORCINO GONÇALVES PEREIRA para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de Atílio Vivacqua.

ATO Nº 132/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 58/15 de 24/02/2015 que designou MARILZA ALVES DOS SANTOS para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Baixo Guandú.

ATO Nº 133/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 830/15 de 04/09/2015 que designou MARIA IVONE QUIUQUI para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Barra de São Francisco.

ATO Nº 134/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 1887/13 de 09/12/2013 que designou RICARDO BERGAMIM PIZETTA para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de Boa Esperança.

ATO Nº 135/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 1405/12 de 19/04/2012 que designou FRANCISCO ADALBERTO XAVIER LIMA para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de Bom Jesus do Norte.

ATO Nº 136/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 1137/14 de 04/09/2014 que designou ADEMIR JOSÉ ULIANA para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de Conceição do Castelo.

ATO Nº 137/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 169/15 de 02/02/2015 que designou LAUDICEIA DE LIMA DA SILVA para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Domingos Martins.

ATO Nº 138/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 2378/12 de 24/08/2012 que designou LIANA MAZUR QUINTAL COUTO para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Dores do Rio Preto.

ATO Nº 139/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 986/15 de 10/11/2015 que designou LEANDRO JUNQUEIRA FREIRE para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de Ecoporanga.

ATO Nº 140/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 1926/12 de 11/06/2012 que designou ADRIANA MOULIN FARIA DE CARVALHO para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Guaçuí.

ATO Nº 141/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 1668/12 de 15/05/2012 que designou SOLIMAR ROGÉRIO DE OLIVEIRA para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro do Juízo de Guarapari.

ATO Nº 142/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 190/14 de 06/02/2014 que designou FRANCISCO CARLOS RIBEIRO ITABORAY para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de Ibatiba.

ATO Nº 143/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 455/13 de 08/03/2013 que designou WARLEN DE SOUZA MAIA para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de Ibitirama.

ATO Nº 144/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 2061/13 de 26/12/2013 que designou FABIANA FERNANDES DE ABREU BIANCHINE para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Iconha.

ATO Nº 145/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 461/13 de 08/03/2013 que designou KÁTIA VÂNIA DA SILVA MARCOS para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Itaguaçu.

ATO Nº 146/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 768/15 de 31/07/2015 que designou ALAIMARA RODRIGUES FIUZA para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Itapemirim.

ATO Nº 147/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 3003/12 de 14/11/2012 que designou GLAUCIO DE MARTIN para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de Itarana.

ATO Nº 148/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 878/13 de 28/05/2013 que designou MICHELLI PAGOTTO CROSCOPP para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Jaguaré.

ATO Nº 149/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 2100/12 de 06/07/2012 que designou SACHA SOARES DE SOUZA para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Jerônimo Monteiro.

ATO Nº 150/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 147/15 de 06/03/2015 que designou MICHELLE ALVES MOREIRA para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de João Neiva.

ATO Nº 151/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 2053/13 de 26/12/2013 que designou EDNOEL DEMONER para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de Laranja da Terra.

ATO Nº 152/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 1680/12 de 16/05/2012 que designou RENILSON TONINNI DA SILVA para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de Mantenedópolis.

ATO Nº 153/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 195/14 de 06/02/2014 que designou MATHILDES MARIA DE JESUS ALVIM para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Marataízes.

ATO Nº 154/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 2666/12 de 19/09/2012 que designou RAPHAEL FERREIRA DE SOUZA para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de Marechal Floriano.

ATO Nº 155/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 762/14 de 28/05/2014 que designou FILIPE MACHADO RANGEL para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de Marilândia.

ATO Nº 156/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 877/13 de 28/05/2013 que designou LESLEY MARA DO SANTOS para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Mimoso do Sul.

ATO Nº 157/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 189/14 de 06/02/2014 que designou LEONARDO CUNHA RIGONI para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de Montanha.

ATO Nº 158/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 960/14 de 21/07/2014 que designou VICENTE DE PAULA DELARMELINA para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de Muniz Freire.

ATO Nº 159/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 1118/14 de 29/08/2014 que designou MARIA CRISTINA BERALDI PASSINI DE CASTRO para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Muqui.

ATO Nº 160/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 356/14 de 24/02/2014 que designou MÔNICA CAMPO DALL ORTO para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Nova Venécia.

ATO Nº 161/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 236/14 de 12/02/2014 que designou ELAINE CRISTINA SILVA CORDEIRO para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Pedro Canário.

ATO Nº 162/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 1350/12 de 17/04/2012 que designou ALMIR CARLOS SILVESTRE para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de Pinheiros.

ATO Nº 163/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 262/15 de 16/04/2015 que designou GRACIANA MENINI PINHEIRO para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Piúma.

ATO Nº 164/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 526/15 de 03/07/2015 que designou ROGÉRIO HERMENEGILDO SONCIN FARDIM para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de Presidente Kennedy.

ATO Nº 165/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 1292/15 de 15/10/2015 que designou BYRON LINS DE OLIVEIRA FILHO para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de Santa Leopoldina.

ATO Nº 166/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 369/12 de 31/01/2012 que designou STÉLIO ARNDT para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá.

ATO Nº 167/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 2831/12 de 26/10/2012 que designou FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de São Domingos do Norte.

ATO Nº 168/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 1951/12 de 18/06/2012 que designou MARINALDO CAMPOS DE SÁ para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de São Gabriel da Palha.

ATO Nº 169/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 2806/12 de 24/10/2012 que designou MAURA NILZA TEIXEIRA DA SILVA para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de São José do Calçado.

ATO Nº 170/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 763/12 de 01/03/2012 que designou FRANCISCO ALUIZO XAVIER para exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria do Foro da Comarca de São Mateus.

ATO Nº 171/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 1954/12 de 18/06/2012 que designou ANA PAULA DEBONA FÁVERO para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Vargem Alta.

ATO Nº 172/16 – CESSAR os efeitos do ato nº 1053/13 de 26/06/2013 que designou MILLENA FAVILA BUTTI BURALLI para exercer a função gratificada de Assessora da Diretoria do Foro da Comarca de Venda Nova do Imigrante.

P U B L I Q U E - S E

Vitória, 29 de fevereiro de 2016.

Des. ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
Presidente

..\*\*\*\*\*..

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 173/16 – EXONERAR MAIRA PEREIRA FERREIRA do cargo em comissão de Assessora de Nível Superior do Egrégio Tribunal de Justiça.

ATO Nº 174/16 – NOMEAR TÂNIA MARIA CABAS E BICCAS para exercer em comissão o cargo de Assessora de Nível Superior do Egrégio Tribunal de Justiça., em razão da exoneração de Maira Pereira Ferreira.

P U B L I Q U E - S E

Vitória, 29 de Fevereiro de 2016.

Des. ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
Presidente



**RESOLUÇÃO Nº 09/2016****Categoria:** Resoluções**Data de disponibilização:** Terça, 07 de Junho de 2016**Número da edição:** 5243PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 09/2016

**Adota medidas saneadoras para impulsionar a contenção de despesas do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo com vistas à recuperação dos limites legais impostos para o gasto total com pessoal e outras providências.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista decisão unânime do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa realizada na data de 02 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo ultrapassou o limite legal da despesa total com pessoal, fixado em 6% (seis por cento) da receita líquida corrente do Estado;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de que o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo adote providências para eliminar o percentual excedente, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO a deliberação dos eminentes Senhores Desembargadores deste Egrégio Tribunal de Justiça, em reunião administrativa realizada em 20 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir de 03 (três) para 02 (dois) o número de Juízes de Direito Vitalícios para integrarem a Coordenadoria do Sistema de Juizados Especiais, a que se refere o art. 38-B, da Lei Complementar nº 234/02.

Art. 2º - Reduzir de 02 (dois) para 01 (um) o número de Juízes de Direito Vitalícios para integrar a Coordenadoria das Varas Penais e de Execução Penal, a que se refere o art. 38-G, da Lei Complementar nº 234/02.

Art. 3º - Reduzir de 02 (dois) para 01 (um) o número Juízes de Direito Vitalícios para integrar a Coordenadoria das Varas Cíveis, a que se refere o inciso II, do art. 38-K, da Lei Complementar nº 234/02.

Art. 4º - Reduzir de 02 (dois) para 01 (um) o número Juízes de Direito Vitalícios para integrar a Coordenadoria da Infância e Juventude, a que se refere o art. 38-O, da Lei Complementar nº 234/02.

Art. 5º - Reduzir de 02 (dois) para 01 (um) o número de Juízes de Direito e de servidores, de cada respectiva categoria, para compor a Comissão de Segurança Institucional, do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, a que se refere o art. 38-X e o seu § 5º, da Lei Complementar nº 234/02.

Art. 6º - Reduzir de 40% para 20% o percentual das gratificações das funções de "Chefe de Secretaria do Colégio Recursal" e de "Chefe de Seção de Turma Recursal", conforme respectivas previsões nos §§ 10 e 11, do art. 68, da Lei Complementar 234/02.

Art. 7º - Reduzir os valores das gratificações pelo efetivo exercício de cargos diretos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, previstas no art. 127, da Lei Complementar nº 234/02, para o Presidente 15% (quinze por cento); o Vice-Presidente 12,5% (doze e meio por cento); o Corregedor-Geral da Justiça 10% (dez por cento); o Vice-Corregedor 05% (cinco por cento), e os Presidentes de Câmaras Isoladas, o Ouvidor Judiciário, os Supervisores e o Diretor da Escola da Magistratura, 7,5% (sete e meio por cento), respectivamente, a título de gratificação, vedada a acumulação, mas permitida, no entanto, a opção.

Art. 8º - Reduzir o valor das gratificações previstas nos incisos VI, VII e XIII, do art. 128, da Lei Complementar nº 234/02, respectivamente, para os membros do Colégio Recursal, o Juiz Diretor do Foro, os magistrados quando requisitados ou designados para a prestação de serviços permanente no Gabinete da Presidência, da Vice-Presidência e no auxílio do Corregedor-Geral da Justiça, bem como nas Coordenadorias criadas no âmbito do Tribunal de Justiça, para 05% (cinco por cento) do subsídio mensal dos mesmos, vedada, em qualquer caso, a acumulação de quaisquer destas gratificações, sendo permitida, no entanto, a opção.

Art. 9º - Suspender o pagamento de gratificação dos membros do Conselho Superior da Magistratura pelo comparecimento a sessão, a que se refere o parágrafo único, do art. 127, da Lei Complementar nº 234/02.

Art. 10 - Substituir imediatamente o cargo comissionado de Assessor de Juiz de Direito integrante de Turma Recursal por 01 (um) estagiário de pós-graduação, mediante exoneração do primeiro, para os fins do § 12, do art. 68, da Lei Complementar nº 234/02.

Art. 11 - Autorizar a nomeação e posse de apenas 01 (um) Assessor de Juiz das Varas das Fazendas Públicas, a que se refere a alínea "d", do inciso XVI, do art. 39-H, da Lei Complementar nº 234/02, sendo que, no caso de haver duas vagas ocupadas, um servidor deverá ser imediatamente substituído por 01 (um) estagiário de pós-graduação.

Art. 12 - Determinar que a fixação de honorários para a contratação de professores para a Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES) seja feita com base no menor valor dentre aqueles de referência do Tribunal de Justiça ou da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), levando-se em consideração o interesse público da Administração na matéria.

Art. 13 - Determinar que os efeitos das medidas tratadas nesta Resolução vigorem até que haja adequação do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, alcançando saldo orçamentário suficiente que não implique novo comprometimento do limite de despesa com pessoal.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 06 de Junho de 2016.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
PRESIDENTE

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.





**Atos do Presidente****Categoria:** Atos**Data de disponibilização:** Quarta, 08 de Junho de 2016**Número da edição:** 5244ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 391/16 – EXONERAR CARLOS EDUARDO ALVES do cargo em comissão de Assessor de Juiz da 1ª Turma Recursal da Capital.

ATO Nº 392/16 – EXONERAR ABRAÃO OLIVEIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor de Juiz da 1ª Turma Recursal da Capital.

ATO Nº 393/16 – EXONERAR FABRICIO ZANOTELLI CARLOS do cargo em comissão de Assessor de Juiz da 1ª Turma Recursal da Capital.

ATO Nº 394/16 – EXONERAR JESUANA FORNACIARI do cargo em comissão de Assessor de Juiz da 1ª Turma Recursal da Região Norte.

ATO Nº 395/16 – EXONERAR RACHEL TEIXEIRA DIAS SALLES do cargo em comissão de Assessor de Juiz da 1ª Turma Recursal da Região Norte.

ATO Nº 396/16 – EXONERAR WAGNERIANO MONTEIRO HENKER do cargo em comissão de Assessor de Juiz da 1ª Turma Recursal da Região Norte.

ATO Nº 397/16 – EXONERAR PAULO RICARDO BAZZO DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor de Juiz da 1ª Turma Recursal da Região Sul.

ATO Nº 398/16 – EXONERAR LOURENÇO STANZANI do cargo em comissão de Assessor de Juiz da 1ª Turma Recursal da Região Sul.

ATO Nº 399 /16 – EXONERAR KARINE SONEGHETI DADALTO do cargo em comissão de Assessor de Juiz da 1ª Turma Recursal da Região Sul.

ATO Nº 400/16 – EXONERAR MARCELLA GUIMARÃES CARNEIRO do cargo em comissão de Assessor de Juiz da 2ª Turma Recursal da Capital.

ATO Nº 401/16 – EXONERAR JOYCE GAZZONI SARTI do cargo em comissão de Assessor de Juiz da 2ª Turma Recursal da Capital.

ATO Nº 402/16 – EXONERAR JULIA SUZANO COQUEIRO do cargo em comissão de Assessor de Juiz da 3ª Turma Recursal da Capital.

ATO Nº 403/16 – EXONERAR NATASHA ALCURI CAMPOS VIEIRA DA SILVA ANTONÁCIO do cargo em comissão de Assessor de Juiz da 3ª Turma Recursal da Capital.

ATO Nº 404/16 – EXONERAR SUELLEN LUDOVICO PERDIGÃO do cargo em comissão de Assessor de Juiz da 3ª Turma Recursal da Capital.

PUBLIQUE- SE

Vitória, 07 de Junho de 2016.

Des. ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
Presidente

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

**Atos do Presidente**

**Categoria:** Atos

**Data de disponibilização:** Quarta, 08 de Junho de 2016

**Número da edição:** 5244

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDÊNCIA**

ATO ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 405/16 – EXONERAR TATIANY OLIVEIRA BICALHO do cargo em comissão de Assessor de Juiz da 2ª Turma Recursal da Capital.

PUBLIQUE- SE

Vitória, 07 de Junho de 2016.

Des. ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
Presidente

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suã - ES - CEP 29050-906



**RESOLUÇÃO Nº 12/2016****Categoria:** Resoluções**Data de disponibilização:** Quinta, 23 de Junho de 2016**Número da edição:** 5255PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 12/2016

**Adota medida saneadora para a contenção de despesas do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo com vistas à recuperação do limite legal imposto para o gasto total com pessoal e dá outras providências.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FABIO CLEM DE OLIVEIRA, Presidente em exercício do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista decisão unânime do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa realizada em 22 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo ultrapassou o limite legal da despesa total com pessoal, fixado em 6% (seis por cento) da receita líquida corrente do Estado;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de que o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo adote providências para eliminar o percentual excedente, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO a deliberação dos eminentes Senhores Desembargadores deste Egrégio Tribunal de Justiça, em reunião administrativa realizada em 17 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em 20 % (vinte por cento) o valor do vencimento dos cargos de provimento em comissão e também o valor da representação, nos casos específicos de percepção de representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Determinar que os efeitos da medida adotada nesta resolução vigorem até que haja adequação do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, alcançando saldo orçamentário suficiente que não implique novo comprometimento do limite de despesa com pessoal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor em 1º de julho de 2016.

Publique-se.

Vitória, 22 de junho de 2016.

DES. FABIO CLEM DE OLIVEIRA.  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.



Início Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA

Atualizar

## Atos

**Categoria:** Atos

**Data de disponibilização:** Segunda, 09 de Janeiro de 2017

**Número da edição:** 5372

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**A A ILMA. SRA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 21/2016 QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA – PAI DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREVISTO NA LEI Nº 10.551/2016;**

### RESOLVE:

**ATO Nº 1222/16 – AFASTAR, do exercício de suas funções, a Sra. ARLETE BUGÉ, ANALISTA JUD. ESPECIAL - QS - SECRETÁRIO DO COLÉGIO RECURSAL da SECRETARIA DO COLÉGIO RECURSAL de VITÓRIA, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 16/12/2016, nos termos do que consta no expediente nº 2016.01.845.220, no aguardo da publicação do ato de aposentadoria.**

**ATO Nº 1223/16 – AFASTAR, do exercício de suas funções, a Sra. CLARIDENY PIRES NOGUEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIA - AJ - DIREITO do 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL de VITÓRIA, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 14/12/2016, nos termos do que consta no expediente nº 2016.01.825.270, no aguardo da publicação do ato de aposentadoria.**

**ATO Nº 1224/16 – AFASTAR, do exercício de suas funções, o Sr. DJAIR FERREIRA DA SILVA, ANALISTA JUD. 01 - QS - OFICIAL DE JUSTIÇA AVAL. da DIRETORIA DO FORO de(a) IBIRAÇU, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 16/12/2016, nos termos do que consta no expediente nº 2016.01.844.547, no aguardo da publicação do ato de aposentadoria.**

**ATO Nº 1225/16 – AFASTAR, do exercício de suas funções, a Sra. FRANCISCA LEANDRA MARTINS DE FARIA, ANALISTA JUD. 01 - QS - ESCRIVENTE JURAMENTADO da VARA ÚNICA de DORES DO RIO PRETO, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 15/12/2016, nos termos do que consta no expediente nº 2016.01.835.090, no aguardo da publicação do ato de aposentadoria.**

**ATO Nº 1226/16 – AFASTAR, do exercício de suas funções, o Sr. GILSON GUIMARAES TOLEDO, ANALISTA JUDICIÁRIO - AJ - DIREITO do 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL de VILA VELHA, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 15/12/2016, nos termos do que consta no expediente nº 2016.01.838.823, no aguardo da publicação do ato de aposentadoria.**

**ATO Nº 1227/16 – AFASTAR, do exercício de suas funções, o Sr. HELIO CARIELLO MELLO, ANALISTA JUDICIÁRIO - AJ - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR da CENTRAL DE MANDADOS de VITÓRIA, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 19/12/2016, nos termos do que consta no expediente nº 2016.01.863.744, no aguardo da publicação do ato de aposentadoria.**

**ATO Nº 1228/16 – AFASTAR, do exercício de suas funções, o Sr. JÓAO BATISTA MOREIRA DE SOUZA, ANALISTA JUD. 01 - QS - ESCRIVENTE JURAMENTADO da VARA ÚNICA de BOM JESUS DO NORTE, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 19/12/2016, nos termos do que consta no expediente nº 2016.01.853.243, no aguardo da publicação do ato de aposentadoria.**

**ATO Nº 1229/16 – AFASTAR, do exercício de suas funções, o Sr. KLEBER JACCOUD, ANALISTA JUD. 01 - QS - PORTEIRO DOS AUDITÓRIOS da DIRETORIA DO FORO de VITÓRIA, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 19/12/2016, nos termos do que consta no expediente nº 2016.01.857.312, no aguardo da publicação do ato de aposentadoria.**

**ATO Nº 1230/16 – AFASTAR, do exercício de suas funções, o Sr. JÓAO JUSTINIANO HEMERLY, ANALISTA JUD. ESPECIAL - QS - ESCRIVÃO JUDICIÁRIA da 3ª VARA CRIMINAL de SÃO MATEUS, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 13/12/2016, nos termos do que consta no expediente nº 2016.01.814.410, no aguardo da publicação do ato de aposentadoria.**

**ATO Nº 1231/16 – AFASTAR, do exercício de suas funções, a Sra. LUISA CRISTINA VIANA COLA, ANALISTA JUD. ESPECIAL - QS - ESCRIVÃ JUDICIÁRIA da 1ª VARA CRIMINAL de VILA VELHA, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 19/12/2016, nos termos do que consta no expediente nº 2016.01.854.675, no aguardo da publicação do ato de aposentadoria.**

**ATO Nº 1232/16 – AFASTAR, do exercício de suas funções, a Sra. MARCIA VALERIA BANHOS FERNANDES DE BRITO, ANALISTA JUD. ESPECIAL - QS - ESCRIVÃ JUDICIÁRIA da 1ª VARA CÍVEL de GUARAPARI, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 16/12/2016, nos termos do que consta no expediente nº 2016.01.848.184, no aguardo da publicação do ato de aposentadoria.**

**ATO Nº 1233 /16 – AFASTAR, do exercício de suas funções, a Sra. MARIA JOSÉ REZENDE DE MOURA PRUCOLI, ANALISTA JUD. 01 - QS - ESCRIVENTE JURAMENTADO da VARA ÚNICA de APIACÁ, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 15/12/2016, nos termos do que consta no expediente nº 2016.01.838.400, no aguardo da publicação do ato de aposentadoria.**

**ATO Nº 1234/16 – AFASTAR, do exercício de suas funções, o Sr. RENATO RIOS DE SOUZA, ANALISTA JUDICIÁRIO - AA - SEM ESPECIALIDADE do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 19/12/2016, nos termos do que consta no expediente nº 2016.01.852.809, no aguardo da publicação do ato de aposentadoria.**

**ATO Nº 1235/16 – AFASTAR**, do exercício de suas funções, a Sra. ROSANGELA LORENCINI DOS ANJOS, **ANALISTA JUDICIÁRIA - AJ - DIREITO do 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL de VITÓRIA**, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 14/12/2016, nos termos do que consta no expediente nº 2016.01.825.241, no aguardo da publicação do ato de aposentadoria.

**ATO Nº 1236/16 – AFASTAR**, do exercício de suas funções, a Sra. ROZELY PESENTE TOSCANO, **ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL - AJ - CONTADOR da CONTADORIA de ITARANA**, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 16/12/2016, nos termos do que consta no expediente nº 2016.01.846.215, no aguardo da publicação do ato de aposentadoria.

**ATO Nº 1237/16 – AFASTAR**, do exercício de suas funções, a Sra. SELMA WOLKERS PANCOTO, **AUXILIAR JUDICIÁRIA - QS - SERVIÇOS GERAIS da DIRETORIA DO FORO de VIANA**, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 14/12/2016, nos termos do que consta no expediente nº 2016.01.829.928, no aguardo da publicação do ato de aposentadoria.

**ATO Nº 1238/16 – AFASTAR**, do exercício de suas funções, a Sra. TANIA DANTAS TOLENTINO, **ANALISTA JUD. ESPECIAL - QS - ESCRIVÃ JUDICIÁRIA da VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS de VILA VELHA**, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 19/12/2016, nos termos do que consta no expediente nº 2016.01.853.305, no aguardo da publicação do ato de aposentadoria.

**ATO Nº 1239/16 – AFASTAR**, do exercício de suas funções, a Sra. VALENA DE CÁSSIA SPALA SORTE, **ANALISTA JUD. ESPECIAL - QS - ESCRIVÃO JUDICIÁRIO da VARA ÚNICA de DORES DO RIO PRETO**, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 19/12/2016, nos termos do que consta no expediente nº 2016.01.860.796, no aguardo da publicação do ato de aposentadoria.

**ATO Nº 1240/16 – AFASTAR**, do exercício de suas funções, a Sra. VANIA SUBTIL CARNEIRO ALCURI, **ANALISTA JUD. ESPECIAL - QS - ESCRIVÃ JUDICIÁRIA da 4ª VARA FAMÍLIA de VITÓRIA**, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 13/12/2016, nos termos do que consta no expediente nº 2016.01.815.234, no aguardo da publicação do ato de aposentadoria.

#### **P U B L I Q U E - S E**

**Vitória, 19 de dezembro de 2016.**

**CINTIA VAREJÃO RIBEIRO DE FREITAS**  
Secretária de Gestão de Pessoas

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.